



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 12

Ata n.º 14

2025.06.20

ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CLDS_5G - Presente a informação da Técnica Superior, Dra. Antónia Cunha, acompanhada do Plano de Ação do CLDS 5G e do Parecer do CLAS – Plano de Ação, que obteve a concordância da Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde, Dra. Sandra Teixeira Senhora Vereadora Rosa Pinto, em anexo.-- O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À reunião da Câmara Municipal."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera a aprovação da atualização do Plano de Ação, referente à Candidatura do Programa CLSD 5G, nomeadamente a alteração da Técnica Coordenadora do projeto, com efeitos a 1 de junho de 2025. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

PARECER

Ex.ma Senhora Vereadora, Dr.ª Rosa Maria Pinto,

Submeto à consideração superior de V. Ex.ª a proposta apresentada.

Carece de deliberação da Câmara Municipal.

V. Ex.ª determinará,

A dirigente,

DESPACHOS:

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.

Proponho despacho para efeitos de deliberação por parte da Câmara Municipal.

V. Ex.ª decidirá,

A Vereadora,

Concordo.

À Reunião da Câmara Municipal.

ASSUNTO: Atualização do Plano de Ação do CLDS_5G

DE: Divisão Ação Social e Saúde

PARA: Exma. Sr.ª Vereadora, Dr.ª Rosa Maria Pinto

Considerando que:

- A Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, alterado pela Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro procede à criação do programa CLDS 5G (Contrato Local de Desenvolvimento Social – 5ª Geração) e aprova o respetivo regulamento específico;
- O Programa CLDS tem como objetivo promover a inclusão social de grupos populacionais que revelem níveis de fragilidade social num determinado território, mobilizando para o efeito a ação integrada de diversos agentes e recursos localmente disponíveis, constituindo-se como um instrumento de combate à exclusão social fortemente marcado por uma intervenção de proximidade realizada em parceria de forma a aumentar os níveis de coesão social (...), concentrar a intervenção nos grupos populacionais (...), potenciar a congregação de esforços entre o setor público e o privado (...), fortalecer a ligação entre as intervenções a desenvolver (...) in, site do Instituto da Segurança Social;

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

- Foi publicado o Despacho n.º 514/2024 de 18-01-2024, da Secretária de estado da inclusão o qual determina que o concelho de Felgueiras é elegível no âmbito do Programa CLDS 5G;
- Conforme anexo A – 1. do Aviso para Apresentação de Candidaturas Pessoas-2024-12, de 22 de maio de 2024, documentos necessários a apresentar na candidatura (Plano de Ação do CLDS 5G);
- De acordo com o disposto no artigo 16, da portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, após a emissão do parecer do CLAS, o Plano de Ação é aprovado pela Câmara Municipal;
- Aprovado Plano de Ação do CLDS 5G em Reunião de Câmara a 4 de julho, para efeitos de candidatura com término a 05-07-2024;
- Republicação do Aviso para Apresentação de Candidaturas Pessoas-2024-12 com a alteração da data de fecho do período de candidaturas, para 16-09-2024;
- Notificação do projeto de decisão de aprovação integral da candidatura, recebida a 18 de março de 2025;
- Alteração à coordenação do projeto.

Propõe-se:

- Aprovação da atualização do Plano de Ação, referente à Candidatura do Programa CLSD 5G, nomeadamente alteração da Técnica Coordenadora do projeto, com efeitos a 1 de junho de 2025.

Anexo: Plano de Ação do CLDS 5G;

Parecer do CLAS – Plano de Ação.



IntegrAção CLDS 5G

Plano de Ação



Os Fundos Europeus mais próximos de si.



Índice

1. Enquadramento dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social 5G
2. Limites da Intervenção do CLDS 5G em Felgueiras
3. Eixos de Intervenção do CLDS 5G em Felgueiras
4. Coordenadora Técnica do CLDS 5G
5. Equipa CLDS 5G
6. Indicadores de Execução e de Resultados Esperados
7. Objetivos gerais
8. Plano de Ação
9. Cronograma
10. Orçamento

1. Enquadramento

O Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, criado em 2007, verificou ao longo do tempo alterações várias ao modelo inicial, mantendo, todavia, uma matriz comum de objetivos centrada na promoção da inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social num determinado território, mobilizando para o efeito a ação integrada de diferentes agentes e recursos localmente disponíveis.

Mantendo as características essenciais do perfil de intervenção referidas, a Portaria n.º 64/2021, de 17 março, na sua atual redação, introduz reajustamentos ao modelo que espelham, fundamentalmente, o seguinte:

- Uma seleção dos territórios de intervenção, centrada em indicadores de fragilidade social que incorporam, entre outros, os níveis de desemprego, situações de pobreza ou de exclusão social e de envelhecimento das populações residentes;
- A criação de diferentes níveis de financiamento, a atribuir aos projetos em função da dimensão da população residente em cada um dos concelhos selecionados enquanto território de intervenção, valorizando, simultaneamente, quer o grau de fragilidade social identificado no território, quer a sua localização geográfica no que respeita à interioridade;
- As Câmaras Municipais dos concelhos elencados com as vulnerabilidades constantes nos estudo, são convidadas a manifestar o seu interesse no desenvolvimento do programa CLDS-5G, constituindo-se como ECLP ou podem selecionar uma ECLP de entre entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuem na área do desenvolvimento social, designadamente instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e equiparadas, associações de desenvolvimento local (ADL) e organizações não governamentais (ONG) sediadas, preferencialmente, nos territórios a intervencionar.
- O reforço da relação entre a tipologia dos territórios selecionados e os eixos de intervenção nos quais se organizam as atividades a desenvolver pelos projetos.

Desta forma, pretende-se que o Programa CLDS continue a constituir um instrumento de combate à exclusão social fortemente marcado por uma intervenção de proximidade realizada em parceria, garantindo, em simultâneo, a valorização do papel das Câmaras Municipais nesta intervenção, dadas as suas especiais responsabilidades ao nível concelhio, nomeadamente em matérias de planeamento, bem como a sua particular capacidade para congregar os agentes e os recursos locais.

A promoção do acesso ao Programa CLDS e, consequentemente ao financiamento, por parte de territórios que revelem maiores dificuldades de mobilização para a apresentação de projetos, reforçando a lógica do convite em detrimento de uma lógica de concurso nacional, garantindo, previamente, a equidade do processo através da implementação de um mecanismo de seleção dos territórios a intervencionar que garante a escolha dos que apresentam maiores níveis de fragilidade social, quer pelo facto de se revelarem territórios especialmente afetados por determinados fenómenos tais como os do desemprego ou os da pobreza.

Adequação da relação entre a dimensão do financiamento a atribuir e a dimensão potencial das necessidades de intervenção, criando para o efeito distintos patamares de financiamento para territórios igualmente distintos, no que respeita designadamente à população residente, à densidade da fragilidade social revelada e às dificuldades que decorrem de uma localização no interior do território continental.

Financiamento

O Programa CLDS-5G é financiado por fundos estruturais em conformidade com a legislação nacional e europeia aplicável, designadamente pelo Fundo Social Europeu + (FSE+).

A comparticipação pública da despesa total elegível é repartida pelo Fundo Social Europeu +(85%) e pela Contribuição Pública Nacional (15%).

Os apoios a conceder no âmbito deste convite revestem a natureza de subvenção não reembolsável, assumindo a modalidade de reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos relativamente aos encargos com outro pessoal afeto à operação (Renumerações com pessoal interno e honorários de pessoal externo).

Duração das Operações

As operações têm a duração de 48 meses.

(in site Segurança Social)

Portaria n.º 428/2023, de 12 de agosto

(Altera e república a Portaria n.º 64/2021, de 17 de março)

- Procede à regulamentação dos CLDS 5G, através da alteração à Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, que define o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social pelas autarquias locais.

Este Programa é financiado no âmbito do Programa da Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão, designado por Pessoas 2030.

2. Limites da Intervenção do CLDS 5G em Felgueiras



3. Eixos de Intervenção

- **Eixo 1** - Emprego, formação e qualificação;
(Territórios especialmente afetados por desemprego)
- **Eixo 4** - Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção;
(Territórios com reconfigurações sociodemográficas acentuadas)

4. Coordenadora Técnica do CLDS 5G

Ana Maria Teixeira Babo

5. Equipa CLDS 5G

- Coordenador Técnico – 100%
- 3 Técnicos Superiores – 100% (das áreas: Serviço Social, Psicologia e Gestão)

6. Indicadores de Execução e de Resultados Esperados

Realização – 13 ações

Resultado esperado – 80%

7. Objetivos gerais

- a) Promover a inclusão de grupos sociais mais fragilizados no território de Felgueiras;
- b) Promover o combate à pobreza;
- c) Promover a coesão territorial;
- d) Garantir o acesso de cidadãos/os mais vulneráveis a serviços essenciais e à defesa dos seus direitos;
- e) Prevenir a exclusão social, quebrando ciclos intergeracionais de pobreza;
- f) Melhorar a qualidade de vida de cidadãos/os mais vulneráveis;
- g) Favorecer os processos de integração profissional, social e pessoal dos/as desempregados/as;

8. Plano de Ação

Plano de Ação - Integração CLDS 5G										
Eixo de Intervenção	Ação CLDS 5G	N.º	Atividade	Objetivos	Destinatários/as	Descrição Atividade	Resultados Esperados Metas	Indicadores de execução	Fontes de verificação	Entidades Parceiras
Eixo 1	a) Favorecer os processos de integração profissional, social e pessoal, dos/as desempregados/as, em estreita cooperação com as unidades locais do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), designadamente: i) Capacitar e ajudar a desenvolver atitudes de procura ativa de emprego;	1	Gabinete de Apoio ao/a Desempregado/a	Auxiliar os/as desempregados/as na definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho;	Desempregados de curta e longa duração, beneficiários/as ou não de Subsídio de Desemprego ou Subsídio Social de Desemprego	Acompanhamento individualizado por técnico/a do CLDS no sentido da capacitação e ajuda no desenvolvimento de atitudes de procura ativa de emprego, nomeadamente ajuda na elaboração de Currícula Vitae e Cartas de Apresentação Workshops de capacitação para a procura de emprego, comunicação verbal e não verbal, propósito profissional, imagem e apresentação. Acompanhamento de Jovens após saída do ensino para fomentar para uma atitude de procura ativa de emprego, ajudando a traçar um percurso futuro de vida	40 pessoas trabalhadas individualmente e em grupo - 10 por ano. 40 sessões individuais. Promoção do conhecimento sobre as profissões e o mundo do trabalho, reforçando a capacidade de adaptação às transformações do mercado produtivo e maior conhecimento sobre a procura ativa de emprego. Espera-se que 40 pessoas tenham adquirido as competências mais reconhecidas no mercado produtivo; tenham conhecimento do mundo das profissões e necessidades do mercado de trabalho	N. de ações desenvolvidas N. de pessoas desempregadas envolvidas e acompanhadas; Taxa de participação nas ações	Folhas de presença; Fichas de identificação; Registos fotográficos; Programas individuais de emprego	IEFP; GIP; AEF; Entidades Formativas; Escolas secundárias; Escolas Profissionais.
Eixo 1	a) Favorecer os processos de integração profissional, social e pessoal, dos/as desempregados/as, em estreita cooperação com as unidades locais do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), designadamente: iii) Apoiar o enquadramento de projetos de autoemprego e de empreendedorismo nos diferentes programas e instrumentos de apoio, promovendo o encaminhamento dos/as interessados/as para o apoio técnico;	2	Empower – Empreendedorismo Feminino	Apoiar a reconversão profissional de mulheres desempregadas, principalmente as da área do calçado.	Desempregadas de curta e longa duração, beneficiárias ou não de Subsídio de Desemprego ou Subsídio Social de Desemprego	Apoiar estratégias de criação de emprego - Programa de apoio ao empreendedorismo feminino: promoção de ações de tutoria, consultoria e assistência técnica disponibilizadas a mulheres que pretendem criar o próprio emprego.	20 Mulheres desempregadas apoiadas; 15 ações desenvolvidas Mulheres mais capacitadas nas áreas do empreendedorismo e inovação social e que façam a sua reconversão profissional; Apoio à Capacitação Profissional e Empresarial; Aumento da empregabilidade e empreendedorismo no território.	N. de ações desenvolvidas N. de mulheres desempregadas envolvidas nas ações Taxa de participação nas ações	Folhas de presença; Fichas de identificação; Registos fotográficos;	IEFP; GIP; AEF; Entidades Formativas; Escolas secundárias; Escolas Profissionais.

Eixo 1	a) Favorecer os processos de integração profissional, social e pessoal, dos desempregados, em estreita cooperação com as unidades locais do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), designadamente: iv) Informar e encaminhar para oportunidades de qualificação desenvolvidas pelas autoridades públicas e privadas, nomeadamente medidas no âmbito da empregabilidade de jovens, de cuidadores Informais, de pessoas com deficiência, de pessoas LGBTQIA+, migrantes e de pessoas em situação de vulnerabilidade;	3	Trilha o teu futuro!	Dinamizar os processos de divulgação de oportunidades de emprego e formação profissional a toda a população de modo a que acedam a (in)formação sobre formas e alternativas de inserção no mercado de trabalho	Desempregados/as de Curta e Longa Duração Pessoas em reconversão profissional Empresários/as Entidades formativas	Criação de um Guia digital que compile informação de oportunidades de qualificação pública e privada. Concertação das necessidades formativas das empresas do concelho com as entidades formativas. Workshops de capacitação digital Sessões de divulgação de oportunidades de emprego e formação profissional, baseados na exploração do Guia Digital	Concretização de estudo com vista ao levantamento das necessidades do mercado produtivo e de perfis profissionais com o objetivo de adequar a formação e qualificação existente no concelho, promovendo o <i>matching</i> entre as necessidades do mercado produtivo e a oferta de formação e qualificação; 40 desempregados/as abrangidos/as que ficam mais informados/as e que são encaminhados/as, após participação em 10 workshops; Estreita articulação com o IEFP e empresas de forma a divulgar e a encaminhar os/as participantes para as alternativas e formas de inserção profissional ou encaminhamento para formação profissional, de forma a diminuir o desemprego em Felgueiras.	N. de guias desenvolvidos; N. de articulações com empresas e entidades formativas; N. de ações/workshops desenvolvidas; N. de pessoas desempregadas envolvidas nas ações; Taxa de participação nas ações; N.º de estudos desenvolvidos;	Guia digital; Fichas de identificação; Estudo desenvolvido; Fichas de presença; Registo fotográfico; Relatórios de articulação com as empresas	IEFP; GIP; AEF; Entidades Formativas; Escolas secundárias; Escolas Profissionais; Empresas; Rede Social.
Eixo 1	b) Sensibilizar os empresários, as instituições e as entidades empregadoras locais para uma participação ativa na concretização de medidas ativas de emprego e em processos de inserção profissional e social, designadamente na inserção socioprofissional e regresso ao mercado de trabalho do cuidador informal, de pessoas com deficiência, de pessoas LGBTQIA+ e migrantes, e no combate à segregação do género, de grupos vulneráveis e discriminados em razão da origem étnico - racial e da nacionalidade;	4	EmpregAção	Informar e sensibilizar os/as empresários/as para uma contratação mais inclusiva	Empresários/as do território de Felgueiras	Ações de sensibilização para empresários/as para a contratação inclusiva e sobre medidas ativas de emprego do IEFP, apelando à responsabilidade Social. Sessões de apresentação de boas práticas de inserção profissional inclusiva. Seminário de partilha de boas práticas nacionais	4 ações de sensibilização. 1 seminário de partilha de boas práticas 10 empregadores/as envolvidos/as. Ações para os/as empresários/as e empregadores/as apostarem na empregabilidade inclusiva e respeito pela diferença respeitando não só a legislação nacional, as normas europeias e a convenção sobre os direitos: ações de informação, workshops, tertúlias. Aumento da empregabilidade das pessoas com deficiência ou incapacidade.	N. de ações desenvolvidas N. de entidades envolvidas nas ações Taxa de participação nas ações Taxa de empregabilidade das pessoas com deficiência	Folhas de presença; Registos fotográficos; Relatório de atividade; Material de divulgação das ações; Fichas de identificação; Relatório de empregabilidade de pessoas com deficiência	IEFP; GIP; AEF; Empresas; Balcão da Inclusão; Rede Social.
Eixo 1	c) Desenvolver ações de apoio à capacitação, empregabilidade e integração social de grupos de migrantes;	5	IntegraAção	Orientar os/as migrantes para uma melhor integração na comunidade	Desempregados/as migrantes	Criação de uma resposta de avaliação da situação e encaminhamento de grupos para respostas como emprego, criação do próprio emprego, formação, qualificação ou reconversão profissional e eventual aprendizagem da língua portuguesa; Dinamização de workshops de empregabilidade para migrantes	8 sessões de grupo; 15 pessoas migrantes abrangidas, apoiados individualmente e em grupo, fazendo-se o levantamento de competências com o objetivo de certificar as competências e qualificar encaminhando para as entidades parceiras, de acordo com as necessidades identificadas Espera-se que estejam mais capacitadas para integrar o mercado produtivo e capacitadas para definir estratégias para se apresentar e integrar o mercado produtivo; No fim do projeto espera-se o aumento da taxa de empregabilidade desta população.	N. de pessoas migrantes envolvidas e acompanhadas; Taxa de participação nas sessões; N.º de migrantes que arranjam emprego ou integraram processos formativos	Folhas de presença; Fichas de identificação; Registo fotográfico; Relatórios de empregabilidade	SAAS; NLI; CPCJ; AIMA; IPSS's; IEFP; GIP; AEF; Entidades Formativas; Escolas secundárias; Escolas Profissionais; Rede Social.

Eixo 1	d) Desenvolver ações que estimulem as capacidades empreendedoras e de inovação social de jovens e de outras pessoas em idade ativa, numa perspetiva de reforço da iniciativa, inovação e criatividade, que constituam uma abordagem à atividade empresarial.	6	Jump Box	Fomentar a empregabilidade através do desenvolvimento de competências na área do empreendedorismo e inovação social de jovens, principalmente de jovens NEET.	Jovens, nomeadamente NEET	Desenvolvimento de atividades, em 4 Bootcamps, direcionadas a jovens NEET onde serão trabalhadas as competências e o Empreendedorismo Jovem.	40 jovens abrangidos/as em 4 bootcamps, onde serão trabalhadas as competências e o desenvolvimento social e pessoal. Espera-se que estes/as jovens, no final, se encontrem mais capacitados/as e informados/as, e a Jump Box seja um impulsionador para estes/as, tanto para integrarem o mercado do trabalho, como para fazerem uma reconversão formativa ou continuação dos estudos, ou para a criação do próprio emprego.	N. de ações desenvolvidas; N. de Jovens envolvidos nas ações; Taxa de participação nas ações.	Folhas de presença; Registo fotográfico; Relatório de atividade; Material de divulgação das ações;	IEFP; GIP; AEF; Escolas secundárias; Escolas Profissionais. Rede Social
Eixo 4	a) Promoção da igualdade de acesso das pessoas que integrem agregados familiares em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais de qualidade respeitantes a cuidados de saúde, alimentação, habitação condigna e apoio social integrado;	7	GAFAP - Gabinete de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	Promover a igualdade de acesso das pessoas vulneráveis aos serviços essenciais	Famílias em situação de vulnerabilidade, identificadas por entidades parceiras	Gabinete de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, é um serviço que prestará apoio especializado às famílias com crianças e jovens, vocacionado para a prevenção e reparação de situações de risco psicossocial mediante o desenvolvimento de competências parentais, pessoais, sociais das famílias. Ações de literacia financeira; Parentalidade Consciente; Alimentação Saudável; Saúde mental e oral	Criação de uma resposta de apoio às famílias. 15 famílias abrangidas pelo programa. Realização de 4 tertúlias e ações de sensibilização sobre diferentes temáticas para pais, mães e outros/as educadores/as, abrangendo 100 pessoas.	N. de famílias envolvidas; N. de ações desenvolvidas; Taxa de participação nas ações; GAFAP	Folhas de presença; Fichas de identificação; Registos fotográficos	CPCJ; SAAS; NLI; IPSS's; Entidades públicas e privadas; Escolas; Serviço Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor. Rede Social
Eixo 4	b) Dinamização de ações que promovam a integração dos agregados familiares mais vulneráveis na comunidade, nomeadamente através da sua participação em atividades culturais, recreativas, desportivas e de educação para uma igualdade e cidadania plenas;	8	Walk on my shoes	Apoiar no crescimento pessoal, integração e desenvolvimento de competências em crianças e jovens de contextos vulneráveis.	Crianças e jovens	Acompanhamento de crianças e jovens vulneráveis, de forma a integrá-los/as nas respostas existentes, através de mentoria. Dinamização Comunitária, participativa e de cidadania com crianças e jovens de Agregados Familiares mais vulneráveis. Através de ações onde serão trabalhadas as competências pessoais, socioemocionais, morais. Integração em atividades já existentes no concelho como desporto, culturais e recreativas nos bairros (grupos de dança, teatro), de forma a colmatar a exclusão das crianças mais vulneráveis que por norma não têm acesso a estas respostas. Esta atividade tem como finalidade, a longo prazo, quebrar os ciclos de famílias subsidiadas.	40 crianças das quais 20 crianças acompanhadas através da mentoria individualizada para integração nas respostas existentes. Dinamização de ações ligadas a áreas como desporto, cultura, recreativas...	N. de crianças e jovens; envolvidos nas ações; Taxa de participação nas ações.	Folhas de presença; Fichas de identificação; Registos fotográficos; Material de divulgação das ações;	CPCJ; SAAS; NLI; IPSS's; Entidades públicas e privadas; Escolas; Serviço Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor. Rede Social

Eixo 4	c) Realização de um acompanhamento de proximidade às situações de vulnerabilidade identificadas junto dos grupos-alvo definidos, através da dinamização de um modelo de intervenção social baseado na identificação de gestores de caso que desenvolvam uma intervenção individualizada, integrada e participada;	9	GAP - Gabinete de Apoio Psicológico	Prevenir e reduzir situações de risco psicológico, emocional e social, promovendo a qualidade de vida.	Adultos/as de Agregados vulneráveis	Gabinete descentralizado de Apoio Psicológico de proximidade a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade. Tendo em conta a dificuldade que existe em ter acesso (imediato) a estas respostas pelas pessoas mais vulneráveis e dada a maior preocupação com a saúde mental, verifica-se que é uma necessidade cada vez mais proeminente.	Apoio a 30 adultos/as. Criação de um espaço descentralizado de apoio psicológico. Colmatar a dificuldade de acesso a este apoio por parte das famílias e promover a saúde mental tão negligenciada nos/as adultos/as nestes grupos.	N. de pessoas acompanhadas; Taxa de participação.	Folhas de presença; Fichas de identificação;	CPCJ; SAAS; NLI; IPSS's; Rede Social
Eixo 4	d) Desenvolvimento de ações que promovam a inclusão e o combate à discriminação dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, especialmente em razão da sua origem, condição ou situação de deficiência ou dependência;	10	Inclusão em Ação	Diminuir as assimetrias nas acessibilidades na comunidade e inclusão na sociedade	Pessoas mais vulneráveis Comunidade, nomeadamente pessoas com deficiência, em especial autismo ou mobilidade reduzida	Ações de sensibilização na população (na cidade, escolas, associações) que promovam a inclusão e o combate à discriminação. Nos restaurantes; nas lojas; Experimentação por parte da população a andar de cadeiras de rodas, de olhos vendados, com os ouvidos tapados na realização das atividades de vida diárias... Programa de dança Inclusiva.	10 ações de sensibilização. Melhoria das acessibilidades na comunidade. 1 grupo de dança contínuo; 10 pessoas com deficiência 20 pessoas da comunidade	N. de ações desenvolvidas; Taxa de participação nas ações.	Folhas de presença; Fichas de identificação; Registos fotográficos; Material de divulgação das ações; Espetáculo final de dança	CPCJ; SAAS; NLI; IPSS's; Entidades públicas e privadas; Escolas; Serviço Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor. Rede Social
Eixo 4	e) Realização de ações de divulgação e informação aos cidadãos mais vulneráveis, sobre os seus direitos e deveres, e promoção do seu associativismo, participação e intervenção cívica;	11	Fortalecer para Cuidar	Apoiar e promover uma melhor qualidade de vida a cuidadores/as informais	Cuidadores/as informais	Dinamização de ações, descentralizadas de forma a chegar aos/as cuidadores/as que vivem mais isolados/os, estas são de apoio e de informação para cuidadores/as em várias áreas como: Saúde, Alimentação, Direitos fundamentais, Educação, participação na sociedade.	20 ações e 20 cuidadores participantes. Desenvolvimento de ações de informação/workshops, e de informação para melhoria da qualidade de vida.	N. de ações desenvolvidas; N. de cuidadores envolvidos nas ações; Taxa de participação nas ações	Folhas de presença; Fichas de identificação; Registos fotográficos; Material de divulgação das ações;	CPCJ; SAAS; NLI; IPSS's; ULS Rede Social

Eixo 4	e) Realização de ações de divulgação e informação aos cidadãos mais vulneráveis, sobre os seus direitos e deveres, e promoção do seu associativismo, participação e intervenção cívica;	11	Fortalecer para Cuidar	Apoiar e promover uma melhor qualidade de vida a cuidadores/as informais	Cuidadores/as informais	Dinamização de ações, descentralizadas de forma a chegar aos/as cuidadores/as que vivem mais isoladas/os, estas são de apoio e de informação para cuidadores/as em várias áreas como: Saúde, Alimentação, Direitos fundamentais, Educação, participação na sociedade.	20 ações e 20 cuidadores participantes. Desenvolvimento de ações de informação/workshops, e de informação para melhoria da qualidade de vida.	N. de ações desenvolvidas; N. de cuidadores envolvidos nas ações; Taxa de participação nas ações	Folhas de presença; Fichas de identificação; Registos fotográficos; Material de divulgação das ações;	CPCJ; SAAS; NLI; IPSS's; ULS Rede Social
Eixo 4	f) Promoção de uma intervenção social em contextos de emergência, em articulação interinstitucional e multinível, junto de grupos de migrantes em situação de extrema vulnerabilidade ou outros que requeiram apoio e intervenções de carácter imediato;	12	Centro Acolher	Promover o acolhimento e integração de migrantes e minorias étnicas;	Famílias Migrantes	Criação de um serviço de Apoio à integração de migrantes, em que este servirá como ponto de partida para a integração/participação no território em várias áreas como educação, cultura, recreativa e desportiva. Tendo por base o estabelecimento de parcerias com as entidades das áreas referenciadas, para uma melhor integração no País e no Concelho.	10 famílias migrantes. Criação de um serviço, descentralizado, de acolhimento e acompanhamento de migrantes através do estabelecimento de parcerias com responsabilidade no processo de legalização e nas áreas da educação, saúde, social, emprego e formação, habitação, entre outras.	N. de migrantes envolvidos; N. de ações desenvolvidas; Taxa de participação nas ações	Folhas de presença; Fichas de identificação; Registos fotográficos; Material de divulgação das ações;	CPCJ; SAAS; NLI; IPSS's; ISS, IP; Entidades públicas e privadas; Escolas; Serviço Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor; Rede Social
Eixo 4	i) Promoção de ações de informação e formação e outras iniciativas que visem uma melhor consciência coletiva dos contextos de emergência social.	13	Formar para atuar	Capacitar a população para situações de emergência, tendo em vista a redução de vulnerabilidades e o incremento da resiliência, a nível psicológico, comunitário e social,	Comunidade em situação de vulnerabilidade	Ações de informação de prevenção e para melhor encaminhamento em situações de emergência social, como forma de reduzir as vulnerabilidades e o incremento na população a resiliência, a nível psicológico, comunitário e social. A capacitação para situações de emergência assegura a proteção física, psicossocial e cognitiva que pode assegurar e salvar vidas.	Concretizadas 4 ações de capacitação e de informação; 30 participantes.	N. de ações desenvolvidas; N. de participantes envolvidos; Taxa de participação nas ações.	Folhas de presença; Fichas de identificação; Registos fotográficos; Material de divulgação das ações;	CPCJ; SAAS; NLI; IPSS's; Entidades públicas e privadas; Escolas; Serviço Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor; Bombeiros; Proteção Civil; Cruz Vermelha; Rede Social

9. Cronograma

Eixo	Atividade	Ano															
		2025				2026				2027				2028			
		1º trim.	2º trim.	3º trim.	4º trim.	1º trim.	2º trim.	3º trim.	4º trim.	1º trim.	2º trim.	3º trim.	4º trim.	1º trim.	2º trim.	3º trim.	4º trim.
1 - Emprego, Formação e Qualificação	1 - Gabinete de Apoio ao/à Desempregado/a																
	2 - Empower - Empreendedorismo Feminino																
	3 - Trilha o teu Futuro!																
	4 - EmpregAção																
	5 - Integração																
	6 - JumpBox																
4 - Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção	1 - GAFAP - Gabinete de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental																
	2 - Walk on my shoes																
	3 - GAP - Gabinete de Apoio Psicológico																
	4 - Inclusão em Ação																
	5 - Fortalecer para Cuidar																
	6 - Centro Acolher																
	7 - Formar para Atuar																

10. Orçamento

	2025	2026	2027	2028	TOTAL
Recursos Humanos	103 569,69 €	103 569,69 €	103 569,69 €	103 569,69 €	414 278,76 €
Custos Diretos	20 713,94 €	20 713,94 €	20 713,94 €	20 713,93 €	82 855,75 €
					497 134,51 €

		2025	2026	2027	2028	TOTAL
Rubricas						
Recursos Humanos	Coordenador - 100%					
	3 Técnicos Superiores - 100%	94 344,69 €	94 344,69 €	94 344,69 €	94 344,69 €	377 378,76 €
	Técnicos Externos	9 225,00 €	9 225,00 €	9 225,00 €	9 225,00 €	36 900,00 €
	Sub-total	103 569,69 €	103 569,69 €	103 569,69 €	103 569,69 €	414 278,76 €
Custos Diretos	20%	20 713,94 €	20 713,94 €	20 713,94 €	20 713,93 €	82 855,75 €
TOTAL						497 134,51 €
Apoio						422 564,33 €
Cont. Nacional						74 570,18 €

Parecer do Conselho Local de Ação Social

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, vem a Presidente do Conselho Local de Ação Social, Dr.ª Rosa Maria Pinto, proceder à validação do parecer emitido pelo Núcleo Executivo e aprovado pelo Conselho Local de Ação Social, ao Plano de Ação para a candidatura dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social 5G (CLDS 5G). -----

Em conformidade com o disposto no artigo 15º, da portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, a ratificação do parecer foi feita, em alternativa à reunião plenária, através do envio dos mesmos aos parceiros, via e-mail, foram rececionados dezoito pareceres favoráveis, uma abstenção e verificou-se a ausência de resposta por parte das restantes entidades relativamente à aprovação do Plano de Ação para a candidatura do CLDS 5 G. Assim, não existindo qualquer tomada de posição que contrarie o parecer emitido, o mesmo, considera-se tacitamente aprovado. -----

Nada mais havendo a acrescentar, foi lavrada esta ata, assinada pela Sr.ª Presidente do Conselho Local de Ação Social de Felgueiras. -----

-----A Presidente do Conselho Local de Ação Social-----

Assinado por: **Rosa Maria de Sousa Pinto**
Data: 2025.06.12 11:30:08+01'00'